

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DA ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**

Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARTÕES PASSES PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO TÉCNICO, ENSINO SUPERIOR, EJA E EDUCAÇÃO ESPECIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO, INTEGRAL E NOTURNO, PARA O ANO LETIVO DE 2020.

A Secretaria Municipal de Educação requer que seja incluída em relação ao item 7.4 (Da Habilitação Técnica) do edital, a seguinte exigência: *“A empresa deverá possuir em sua frota o mínimo de 10 ônibus registrados no DETER, apresentando cópia autenticada dos certificados de registro dos veículos; A empresa deverá ter em seu quadro de funcionários, 10 motoristas registrados com carteira de motorista compatível com a atividade, apresentando cópias autenticadas das fichas de registro, bem como das respectivas Carteiras Nacionais de Habilitação, e por fim, a empresa deverá possuir registro no DETER compatível com o objeto do edital”*. As exigências mencionadas deverão ser incluídas e apresentadas junto ao **envelope de habilitação (envelope nº 02)**. Neste sentido, o protocolo e a abertura dos envelopes ficam marcados, conforme o edital, para o **dia 16/01/2020**, nos horários estipulados pelo edital.

Luiz Alves, 12 de dezembro de 2019.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

PUBLICADO

No mural de Publicações

Oficiais e Registro no

Livro de Publicações em:

12/12/2019